

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 066/2021



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital/Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes**, no valor total de **R\$ 16.188,66 (dezesesse mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 1426/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.794.018/0001-30**.

Coronel João Pessoa/RN, 29/11/2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:48EBA834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>